

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE  
PROTOCOLO: 087/2024  
DATA: 27/07/2024 AS  
SERVIDOR: Renata Queiroz  
ASSINATURA: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE MONS. TABOSA/CE  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 27/07/2024  
[assinatura]  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

### MENSAGEM Nº 018/2024 CMMT

**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE, SRS. VEREADORES E VEREADORAS,**

Tenho a honra de cumprimentar Vossas Excelências e atendendo a Legislação Municipal em vigor, encaminho o seguinte Projeto de Lei que concede o Título de Cidadã Honorária de Monsenhor Tabosa/Ce, a **Sra. Juliana Lobo.**

Nasceu em 25/07/1992, filha de Antônio Osmar Mendes Lobo - mecânico (in memoriam) & Maria Iraci Oliveira Lobo (costureira).

Juliana é uma jovem cantora, digital Influencer e ex-radialista cearense. Foi âncora dos programas musicais das principais emissoras de Boa Viagem - Ceará, como Rádio Asa Branca FM 99,5 e na emissora LÍDER FM 90,7. Desde a sua trajetória na FM ASA BRANCA, conquistou milhares de ouvintes com sua comunicação simples, seu carisma e alegria.

Em 2022 resolveu voltar de vez para a música, onde se dedicou 100% e saiu de cena do Rádio, e em 2023 fez sua primeira apresentação em Monsenhor Tabosa, a convite da Paróquia do Município e através da taboense Ceíça Jales, e desde então, canta em toda essa região a qual se apaixonou e resolveu transformar em segunda casa.

Atenciosamente,

*[assinatura]*  
**FRANCISCA ROSIMARY DE FARIAS XIMENES**  
Vereadora  
Câmara Municipal - MT



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

## PROJETO DE LEI Nº 018 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Honorária de Monsenhor Tabosa/Ce, a Sra. **Juliana Lobo**.*

Eu, Francisca Rosimary de Farias Ximenes, brasileira, vereadora da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, com base no artigo 55, inciso I, da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990 e no uso de suas atribuições legais que me são conferidas por Lei, encaminho o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** - Fica Concedido o Título de Cidadã Honorária de Monsenhor Tabosa/Ce, a Sra. **Juliana Lobo**.

**Art. 2º** - O Título a ser outorgado constará de Diploma a ser confeccionado pelo Gabinete da Câmara Municipal em época oportuna e será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa.

**Art.3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*F<sup>cc</sup> Rosimary de F. Ximenes*  
**FRANCISCA ROSIMARY DE FARIAS XIMENES**  
Vereadora  
Câmara Municipal - MT